

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2024

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2024, CELEBRADO NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO, TEM POR FINALIDADE PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL, MANTENDO AS DEMAIS CLAUSULA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, neste ato representado pela Gestora do FME, o **Senhor: ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, brasileiro, casado, portadora do RG. Nº 067377772018-5 SSP/MA e inscrita no CPF/MF: Nº 004.112.621-14, residente e domiciliada na Rua: José Honorato da Cruz n/ 214 na cidade de Ananás - TO.

CONTRATANTE, a empresa **RAFAEL GARCIA SILVA LTDA (EMPREENDEMENTOS GARCIA)**, inscrito no CNPJ nº: 14.360.821/0001-43, domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO. Representante legal o senhor **RAFAEL GARCIA SILVA**, inscrito no CPF nº 007.462.301-09 e no RG nº 442637 SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Filomeno Jose de Carvalho, Nº 180, Sala 01 Setor Quatro Bocas, CEP: 77.890-000 Ananás/TO, e-mail: empreendimentosgsilva@hotmail.com Telefone (63) 99263-2951.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Têm por finalidade celebração do primeiro termo aditivo, visando a prorrogação do contrato mantidos as mesmas condições pactuadas no contrato nº 42/2024, com objetivo de concluir obra reformas das Escolas: Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Souza e Escola Marcos Freire em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

Considerando que ainda falta 20,42% (vinte virgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

2.1 O presente primeiro termo aditivo terá vigência de 26 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024. Podendo ser prorrogado por igual ou sucessivo período até o limite de 60 meses conforme a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONFORME PREVISTO NO CONTRATO ANTERIOR.

3.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de acordo com as medições.

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÕES

4.1-A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será feita por técnicos designados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes acesso a todas as partes dos serviços.

4.12 A fiscalização do contrato será acompanhada pelo servidor designado irá acompanhar a execução dos contratos e atas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, acompanhado pelo engenheiro do Município, responsável para aferir as medições sobre a execução da obra e na forma do Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO DE RECURSOS.

5.1-As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da dotação orçamentária consignada no projeto/atividade:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
16	05	12.361.1334.1025	4.4.90.51	00423	1.500.1001.00000

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Ananás - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordo, assinam este contrato os Representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS – TO, ___ de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ: 19.870.299/0001-63

CONTRATANTE

RAFAEL GARCIA SILVA LTDA (EMPREENDEIMENTOS GARCIA)

CNPJ: 14.360.821/0001-43

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF:

2) _____ CPF: